



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº083/2017

De 16 de Fevereiro 2017.

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **CLARISSE SILVA SOUZA**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social- Conselho Tutelar, a contar de 17 de Fevereiro de 2017, referente ao período de 11/01/2016-2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções, no dia 19 de Março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 16 de Fevereiro de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


EDISON LUIZ C. FERRÃO
Secretário de Administração